



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

L E I N° 244/86

SÚMULA: Declara de utilidade pública a Associação Comercial e Industrial de Capanema.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a Associação Comercial e Industrial de Capanema, com sede e Fôro nesta cidade de Capanema.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 16 dias do mes de junho de 1986.

  
Armandio Guerra  
Prefeito Municipal

  
Marli Lucca  
Sec. de Administração